



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 025/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

No dia 18 de agosto de 2025, às 8h00, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI Nº 025/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025. “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ, NO EXERCÍCIO DE 2025, A CELEBRAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO CORUJAS DO BEM, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NA ÁREA DA SAÚDE, NA FORMA ESPECIFICADA NESTA LEI E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014, E SUAS ALTERAÇÕES”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº 025/2025 .

Câmara Municipal de Catiguá, 18 de agosto de 2025.

Presidente: Edinaldo Oliveira Barreto

Relator: Luana de Oliveira Alves da Costa

Membro: Aparecida Perpétua Ponci Peres